



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO Nº 207 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Fornecedor: F. Martins Vieira EPP).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada, bem como a previsão contratual nas Cláusulas 2ª e 6ª, **AUTORIZA a PRORROGAÇÃO** do prazo contratual, bem como o reajuste de valor, nos seguintes termos:

**1º** - Fica prorrogado o Contrato n.º 207/2022, referente aos Serviços de Suporte Técnico ao Software Saturno do relógio ponto, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme a Cláusulas 6ª do índice e 7ª da Vigência do Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2026 até 07 de fevereiro de 2027.

**2º** - Fica concedido o reajuste de 4,26%, referente a variação do IPCA acumulado de 12 (doze) meses (janeiro/2026). Desse modo, a partir de 07 de fevereiro de 2026 a mensalidade passa a ser de R\$ 362,39 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) o valor global de R\$4.348,68 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**3º** - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em questão será **alterada** para:

Modalidade: 01 031 0040 2163 0000 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação (Legislativo) Elemento econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Subelemento econômico: 3.3.90.40.16 – Locação de Software.

**4º** - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 07 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1579-ACD6-3051-3F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 13/02/2026 14:37:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/1579-ACD6-3051-3F66>